



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 536/PROAP/REITORIA, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 206/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Gestor titular:	Marcus Vinicius Silveira Macedo
Ramal:	(85) 3401-2316
E-mail:	marcus.macedo@ifce.edu.br
Setor:	DIE
Atribuições	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Gestor substituto:	Manuela de Castro Mendonca Lima
Ramal:	(85) 3401.2343
E-mail:	manuela.lima@ifce.edu.br
Setor:	COEPE
Atribuições:	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Técnico Titular:	Diego Rocha de Abreu
Ramal:	(85) 3401-2343
E-mail:	diego.abreu@ifce.edu.br
Setor:	COEPE

Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Técnico Substituto:	Clayton Tapety do Carmo
Ramal:	(85) 3401.2343
E-mail	claytoncosta@ifce.edu.br
Setor:	COEPE
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Diego Rocha de Abreu
Ramal:	(85) 3401-2343
E-mail:	diego.abreu@ifce.edu.br
Setor:	COEPE
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Administrativo Substituto:	Clayton Tapety do Carmo
Ramal:	(85) 3401.2343
E-mail:	claytoncosta@ifce.edu.br
Setor:	COEPE
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	22/2024
PROCESSO Nº	23255.005610/2021-46

CONTRATADA:	GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 10.551.296/0001-92)
OBJETO:	Contratação do serviço de engenharia (elaboração de estudos preliminares de topografia, projetos de arquitetura e complementares de engenharia)
DATA DE ASSINATURA	12/06/2024.
VIGÊNCIA	de 13/06/2024 a 09/06/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 14/06/2024, às 08:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6213794** e o código CRC **57AA582C**.

Referência: Processo nº 23255.005610/2021-46

SEI nº 6213794